

PORTARIA Nº 1.128/SIA, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Torna pública a aplicação de medida cautelar de restrição às operações de pouso no aeródromo público Cristiano Ferreira Varella, localizado em Muriaé/MG.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar nº 26/2020/GFIC/SIA, de 23 de abril de 2020, e o que consta no Processo ANAC nº 00065.557763/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar ao aeródromo público Cristiano Ferreira Varella, Código Identificador de Aeródromo – CIAD MG0051, indicador de localidade OACI SNBM, localizado em Muriaé/MG.

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à proibição de operações de pouso.

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o Operador de Aeródromo solicite a sua revogação e demonstre o cumprimento das condições definidas no Parecer que fundamentou esta decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH